



## **CERTIFICADO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020**

Em cumprimento ao artigo 11, inciso III, da Lei Complementar nº 202/2000, a Controladora Interna da Epagri designada por meio da Portaria DEX nº 410/2019, manifesta sua opinião sobre a regularidade da Prestação de Contas de Gestão da Estatal.

Foram examinados por amostragem, os atos de gestão praticados pela Diretoria Executiva da Epagri, no período de 1º de janeiro a 31 dezembro 2020, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os exames foram efetuados por seleção de itens (amostragem), conforme escopo do trabalho definido no Plano Anual de Atividades do Controle Interno, em atendimento à legislação vigente aplicável às atividades examinadas, bem como a aplicação de outros procedimentos que se julgou necessários no decorrer dos trabalhos.

As sugestões, orientações e recomendações expedidas foram implementadas ou estão em processo de efetivação pelas áreas responsáveis.

Em suma, as inconsistências identificadas durante a realização das atividades de controle interno não possuem gravidade suficiente para comprometer a regularidade dos atos de gestão. Por isso, certifico como REGULAR a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2020.

Florianópolis/SC, 7 de maio de 2021.

[assinado digitalmente]

**Cíntia Córdova Vieira dos Santos**

Controladora Interna da Epagri

Matrícula nº 5529-8